



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 32/2022	Data: 28.11.2022
Local: Sala de Reunião 2 (1º andar)	Horário: 09h15 às 09h50

Comitê Estratégico^{III}	Membros	Área
Diretoria-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Secretarias	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	SPR
	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES	SJU
	ALEXANDRE MONTEIRO PAULO (representante)	STI
	RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVIERA LIMA (representante)	SOF
	BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SAU
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	THEMIS MARIA CORREIA CARMO (representante)	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	SILVIA ALVES FONTENELE (representante)	COEJE
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitoral	FRANCISCA VERÔNICA DA SILVA MAIA SALES (representante)	COATE
Ouvidoria Regional Eleitoral	WALDEMIR HIGINO FARIAS PAZ	ASOUV
Cartórios Eleitorais	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES	112ª ZE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (em exercício)	RIVANA PINTO DE AZEVEDO	ASPEG
Núcleo de Sustentabilidade	LETÍCIA PASSOS PRIANTE	NSA

PAUTA:

1. Nomeação do Espaço SAMED na Nova Sede (SEI 8989-4)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Proposta para que o espaço físico em que funciona a SAMED na nova sede receba o nome de "Espaço Vida Feliciano Jucá", em homenagem póstuma ao médico Feliciano Ponte Jucá, servidor do TRE-CE que laborava na SAMED quando do seu falecimento. Deliberação: O COE acolheu a proposta e determinou que seja submetida à apreciação da Presidência.	DIGER	Imediato

2. Usina Solar do TRE-CE (SEI 9256-9)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Secretário de Administração, considerando os resultados obtidos no projeto piloto da usina fotovoltaica de Crateús e a instalação de duas novas usinas, nos municípios de Tauá e Ibiapina, submeteu ao COE a proposta de realização de estudos para implantação de uma usina fotovoltaica que atenda a todo o estado, tendo como referência a experiência do TRE-PR. Deliberação: O COE acolheu a proposta e deliberou pela continuidade do projeto de instalação de usinas fotovoltaicas.	SAD	Imediato

3. Composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do TRE/CE (SEI 3291-8)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A servidora Adriana Martins Queiroz, que representava a CPCAI na composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual, comunicou seu desligamento da CPCAI, ensejando a necessidade de nova indicação. Deliberação: Indicado o servidor WALDEMIR HIGINO FARIAS PAZ para representar a CPCAI na Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do TRE-CE.	CPEAMS	Imediato

Extrapauta

4. Jornada de Trabalho nos Jogos da seleção Brasileira

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Secretário de Administração informou que houve questionamentos quanto à jornada de trabalho de terceirizadas e terceirizados nos dias em que os jogos da seleção brasileira acontecerem às 13h00, alegando que dependem de transporte público e que uma hora seria insuficiente para o deslocamento até suas residências. A representante da COATE também mencionou questionamentos da mesma natureza de algumas(uns) servidora(e)s das áreas de atendimento, que também dependem de transporte público Deliberação: A exigência de jornada mínima de 6 (seis) horas para fazer jus ao vale alimentação de terceirizadas e terceirizados inviabiliza a redução de sua jornada em dias de jogos do Brasil. Quanto à jornada de trabalho de servidoras e servidores, foi mantida a liberação do expediente às 12h00, quando o horário do jogo do Brasil for às 13h00, conforme deliberado anteriormente.	SAD	Imediato

5. Trabalho no Recesso de 2022

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A Secretaria de Gestão de Pessoas informou que está providenciando SEI para definição das unidades autorizadas a trabalhar no recesso de 2022 e das respectivas jornadas diárias de trabalho. Deliberação: As unidades que forem autorizadas a trabalhar no recesso cumprirão jornada de 3 (três) horas diárias, com contingente mínimo de 1 (um/a) servidor(a) por dia, com exceção das forças-tarefa da Secretaria de Auditoria, que poderão trabalhar até 6 (seis) horas diárias. A SGP abrirá trâmite colaborativo com as unidades para informarem sobre a necessidade de trabalho no recesso.	SGP	Imediato

Próxima reunião: 14/12, às 9h.

 Documento assinado eletronicamente por CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO , SECRETÁRIA, em 29/11/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
 Documento assinado eletronicamente por THEMIS MARIA CORREIA CARMO , COORDENADORA, em 29/11/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
 Documento assinado eletronicamente por PEDRO BRUNO TRIGUEIRO , SECRETÁRIO, em 02/12/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
 Documento assinado eletronicamente por HUGO PEREIRA FILHO , DIRETOR-GERAL, em 12/12/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
 Documento assinado eletronicamente por SILVIA ALVES FONTENELE , ANALISTA JUDICIÁRIA, em 13/12/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
 Documento assinado eletronicamente por LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO , SECRETÁRIA, em 16/12/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
 Documento assinado eletronicamente por IBERE COMIN NUNES , SECRETÁRIO, em 13/01/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .
 Documento assinado eletronicamente por ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES , SECRETÁRIA, em 27/01/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO**, em 27/01/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIGUEIREDO PONTES, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 07/02/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0105228&crc=A607920D, informando, caso não preenchido, o código verificador **0105228** e o código CRC **A607920D**.